



R E S O L U Ç Ã O Nº 074/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/06/2013.

Kleber Guimarães
Secretário.

Nega provimento à solicitação da servidora Eliane Aparecida Sanches Tonolli e Jorseli Ângela Henrique Coimbra lotadas no Departamento de Enfermagem de reconsideração da não aprovação de seus horários docente 2013.

Considerando o disposto no Prot. 6329/2013-PRO.
Considerando a Resolução nº 041/2009-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar provimento ao pedido de reconsideração interposto pelas servidoras Eliane Aparecida Sanches Tonolli e Jorseli Ângela Henrique Coimbra lotadas no Departamento de Enfermagem, da não aprovação de seus horários docente referente ao ano 2013, homologada na reunião extraordinária do Conselho Interdepartamental do CCS (Edital 005/13-CCS) de 27 de maio de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/06/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).